



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI:

Indicação nº 141/2025

Indico a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que providencie, junto ao setor competente da Administração Municipal, estudos de viabilidade para a aquisição de 50 (cinquenta) bancas próprias destinadas a exposições, feiras de artesanato e agricultura familiar, a serem disponibilizadas para artesãos, produtores rurais e agricultores familiares durante eventos promovidos pelo Município.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de bancas padronizadas pelo Poder Público é uma medida que fortalece o desenvolvimento econômico local, garantindo melhores condições de apresentação dos produtos e maior organização nos eventos institucionais.

A aquisição de bancas próprias possibilitará a padronização visual das feiras, contribuindo para a profissionalização dos eventos e para o fortalecimento do turismo e da economia criativa. Além disso, propiciará mais inclusão e oportunidades de geração de renda, especialmente para pequenos produtores e artesãos que dependem desses espaços para comercializar seus produtos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de novembro de 2025.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - MDB